



DECRETO Nº 33 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera o prazo de pagamento das parcelas de consignado para 120 meses

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Altera o prazo de pagamento das parcelas de consignado para 120 (cento e vinte) meses para os servidores municipais do Município de Arambaré junto ao Sistema de Crédito Cooperativo-SICREDI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Ana Paula Serrati Lemes
Secretaria da Administração e Recursos Humanos